

JBS S.A.
CNPJ nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 15 de setembro de 2009**

Data, Hora e Local: 15 de setembro de 2009, às [17h00], no escritório administrativo da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Presença: Compareceram à Reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e o Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretária: Maira Blini de Carvalho.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aquisição do controle acionário da sociedade Pilgrim’s Pride Corporation (“Pilgrim’s Pride”), uma das maiores empresas de carne de frango dos Estados Unidos da América.

Deliberação Tomada por Unanimidade: Após análise e discussão da matéria, os Conselheiros autorizaram a assinatura, pela JBS USA Holdings, Inc. (“JBS USA”), subsidiária da Companhia, de um *Stock Purchase Agreement*

(“SPA”), que deverá ficar arquivado na sede da Companhia, e pelo qual a JBS USA, por meio de uma subscrição de novas ações de emissão da Pilgrim’s Pride, deverá se tornar titular de ações representativas de 64% do capital social total e votante (“Ações”) da Pilgrim’s Pride, sociedade com sede em Pittsburgh, Texas, Estados Unidos da América, com atuação na criação, abate, processamento e comercialização de carne de frango, sendo certo que tal operação considera um Valor de Empresa da Pilgrim’s Pride aproximado de US\$ 2,8 bilhões. A Pilgrim’s Pride está atualmente sob processo de recuperação judicial perante o Tribunal Falimentar do Distrito Norte do Texas (“Tribunal Falimentar”), nos termos do *Chapter 11* do *United States Code*. Nesse sentido, a operação estabelecida no SPA deverá ser suportada pelo plano de reorganização (“Plano de Reorganização”) a ser submetido pela Pilgrim’s Pride ao Tribunal Falimentar. A conclusão do negócio a ser previsto no SPA deverá estar sujeita a condições de praxe, incluindo a aprovação pelas autoridades de defesa da concorrência competentes e a aprovação final do Plano de Reorganização pelo Tribunal Falimentar. Como melhor estrutura de capital para a realização da operação descrita no SPA, os membros do Conselho de Administração da Companhia também aprovaram a negociação de uma capitalização de até US\$ 2,5 bilhões mediante subscrição privada na JBS USA para manter a alavancagem da Companhia nos níveis atuais, sendo certo que a aquisição da Pilgrim’s Pride não está condicionada a este aporte. Ainda, ficam autorizados os membros da Diretoria da Companhia e/ou da JBS USA, conforme o caso, a assinar, em conjunto ou individualmente, nos termos dos respectivos Estatutos Sociais, o SPA e todos e quaisquer outros documentos relacionados com a operação ora aprovada, bem como, após a assinatura do SPA, a tomar todas as demais providências para a implementação e divulgação da operação ora aprovada ao mercado em geral e aos órgãos competentes. Também fica desde já aprovada a instrução de voto da Companhia, na qualidade de sócia da JBS USA, no sentido de aprovar, sem ressalvas, a operação ora aprovada, nos termos do SPA.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, secretário, lavrada

esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos senhores membros do Conselho de Administração.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; e Wagner Pinheiro de Oliveira.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 15 de setembro de 2009

Maira Blini de Carvalho
Secretária